



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

Contratação - Estudos Preliminares IN 1/2018TREPb nº 1/2022 - SEBMI

ESTUDOS PRELIMINARES

1. OBJETO:

1.1. Prestação de serviço de profissional do setor artístico, por inexigibilidade, para a montagem e direção de 03 (três) intervenções teatrais com os servidores do TRE-PB (Grupo Cenário Eleitoral), que servirão para atender aos projetos do Memorial da Justiça Eleitoral e da Biblioteca Procurador João Jurema do TRE-PB, no período de dez meses, a partir da data de contratação, com encenações educativas sobre temas diversos acerca da cidadania, bem como outras temáticas de literatura e cultura do projeto Eleições da Biblioteca. Além disso, as montagens do grupo Cenário Eleitoral podem atender (assim como em anos anteriores) a projetos da Escola Judiciária Eleitoral - EJE, - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP e outras unidades.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação de um profissional qualificado para dirigir as montagens das atividades culturais cênicas a serem apresentadas pelos próprios servidores (Grupo Cenário Eleitoral), contemplando tanto as escolas visitantes do Memorial, quanto para aquelas que receberão o Memorial itinerante, quando acontece a Primavera de Museus. A realização de atividades culturais através do Memorial da Justiça Eleitoral é uma das formas eficientes de comunicação e divulgação da memória institucional recomendada pelo CNJ e pelo TSE, tema que figura entre os objetivos estratégicos deste Tribunal. Desde 2009, o CNJ vem recomendando aos Tribunais a observância das normas de funcionamento do programa de gestão documental e de memória, através de publicação de Portarias, atualmente, em vigor a de número 18/2015. O TSE, por sua vez, institucionalizou a Rede de Memória da Justiça Eleitoral em 2014, envolvendo todos os Tribunais e incentivando a participação cada vez maior na política de memória.

Considerando que neste ano de 2022 o Memorial da Justiça Eleitoral participará de dois grandes eventos nacionais (a Semana Nacional de Museus e a Primavera de Museus) capitaneados pelo Ibram, este trabalho com artes cênicas toma maior relevância pois, além disso, é um ano eleitoral, o que possibilita uma maior atuação dos servidores em projetos de cultura e cidadania para o público externo.

Temos convicção do nosso papel no contexto do estado democrático de direito e de que não basta ensinar a votar através da mecânica da Urna eletrônica. Sabemos também que não basta operacionalizar as eleições na sua organização e julgamento dos processos. A Justiça Eleitoral enfrenta, no sentido amplo, vários desafios em diferentes dimensões: um deles é contar a história das eleições entrelaçada à história do Brasil, ressaltando a importância do voto e trazer cada eleitor à responsabilidade de conduzir o país através da escolha que se dá através da urna. E isso tem sido feito através do Memorial da Justiça Eleitoral junto com a EJE-PB e com esse instrumento educacional de grande efeito que é o grupo Cenário Eleitoral, fundado em 2014.

Desde 2014, o grupo Cenário Eleitoral vem desenvolvendo encenações junto ao Memorial e Biblioteca para os públicos externo e interno. Alguns diretores contratados já passaram pelo grupo, a exemplo de Daniel Porpino, em 2014 e Daniel Araújo, em 2015. Em todos os trabalhos encenados, o grupo Cenário Eleitoral apresentou encenações voltadas ao programa de Memória Institucional e nas ações de promoção da cidadania através da cultura; além disso, o grupo trabalha com a integração dos servidores, acolhimento a novos servidores e ações de cidadania através da leitura. Estas ações foram apresentadas em diferentes eventos, promovidos por diversos setores da instituição, como por exemplo: a 12ª Semana Nacional de Museus, em 2014; comemoração dos 70 anos de reinstalação da Justiça Eleitoral, em 2015; Primavera de Museus, em 2016; projeto Eleições na Biblioteca, desde 2015; projeto Sexta.com: café com qualidade; projeto Cidadania em Movimento; Festa de Natal dos servidores, com o tradicional Auto de Natal. Em 2019, na direção artística do grupo teatral Cenário Eleitoral, Antonio Deol atuou na pesquisa, leituras, montagem e apresentação dos espetáculos Tic-tac, Bolha de sabão e Auto de Natal, além da remontagem do espetáculo 'Eu e a corrupção', seguida de várias apresentações (cf. Processo SEI 0000541-05.2019.6.15.8000).

Ao fomentar um grupo de encenações com os servidores do TRE-PB, o objetivo da SEBMI é contribuir com as atividades educativas realizadas pelo Memorial e Biblioteca, tanto para o público externo quanto interno. Entendemos, com isso, que, não bastavam palestras ou mesas redondas, recursos usuais nos eventos do Memorial. O conteúdo a ser trabalhado pela Justiça Eleitoral pede uma linguagem diferente, que possa tocar o lado humano de cada pessoa de forma rápida e eficaz, ao mesmo tempo emocionando, animando e provocando reflexões. Considerando que o teatro é uma ferramenta educativa importante, com alto poder de síntese e, que sua linguagem foge ao usual, o efeito tem sido muito bom, no sentido de gerar um registro profundo na memória a partir do acesso a 3 níveis do espectador: racional, emocional e estético.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

3.1. Diogo Alves Barbosa (SEBMI), Nara Limeira Ferreira dos Santos (SEBMI) e Fabiana Bione Maia de Almeida Ferreira Polari (SECONT)

4. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

4.1. Instrução Normativa nº 01/2018 – PTRE/PB; Lei 8.666/1993

5. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Todas as contratações anteriores de diretor artístico transcorreram sem intercorrências (cf. Processo SEI 0000541-05.2019.6.15.8000).

6. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, SE HOUVER:

- 6.1. Iniciativa estratégica 29: Realizar ações para o desenvolvimento da qualidade de vida no trabalho
7. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**
- 7.1. Diretor artístico com experiência em montagem e direção de intervenções teatrais.
- 7.2. O serviço não possui natureza continuada, podendo ser contratado a cada ano a critério da administração e disponibilidade orçamentária.
8. **DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**
- 8.1. Diante dos estudos preliminares presentes, a equipe de planejamento declara viável a contratação em tela.

DIOGO ALVES BARBOSA
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por DIOGO ALVES BARBOSA em 03/02/2022, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FABIANA BIONE MAIA DE ALMEIDA FERREIRA POLARI
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por FABIANA BIONE MAIA DE ALMEIDA FERREIRA POLARI em 03/02/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

NARA LIMEIRA FERREIRA DOS SANTOS
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por NARA LIMEIRA FERREIRA DOS SANTOS em 03/02/2022, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1179724** e o código CRC **326EA593**.